



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 163/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0005250-55.2021.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, bem como a Chefia do Cartório Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 10/2022, referente à cessão de uso do imóvel situado à Rua Barão de Água Branca, s/nº, Centro, Água Branca, para fins de sediar aquela Unidade Cartorária.

Art. 2º A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, 21 e 22 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 29/04/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054013** e o código CRC **29CBAACF**.

